



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70
administracao@santanadavargem.mg.gov.br

PORTARIA Nº. 084, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2017

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DE PORTARIA MUNICIPAL E DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

O Prefeito Municipal de Santana da Vargem, no uso das atribuições que lhe confere a Lei, e em especial o artigo 79, II, “a” e “b”, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogado, pelo período de 60 (sessenta) dias, o prazo para a realização e conclusão dos trabalhos da Comissão Permanente de Processos Administrativos, condizentes com a Portaria nº 069, de 22 de agosto de 2017.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 21 de outubro de 2017.

Santana da Vargem - MG, 01 de novembro de 2017.

RENATO TEODORO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL